



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

## CONTRATO ADMINISTRATIVO 085/2019

### 1. DAS PARTES

#### 1.1. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS - MT, inscrito no CNPJ sob o nº 03.204.187/0001-33, com sede na Praça Leopoldina Wilke, n. 19 – centro, CEP – 78.560-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, portador do RG nº. 1.100.320-6 SSP/MT e CPF nº 903.672.351.53, residente e domiciliado na Rua Dona Alvina, s/nº, Centro, município de Porto dos Gaúchos/MT.

#### 1.2. CONTRATADO:

**GOMES E PACHECO LTDA**, CNPJ Sob o N° **07.399.166/0001-71**, com sede administrativa à Av Gov Julio José de Campos, nº 6220, Bairro Parque Atlântico, Município de Várzea Grande – MT, neste Ato Representado pelo sr. MAURICIO DE SANTANA BARROS, RG nº 202937-5 e CPF nº 275.024.221-53, de ora diante chamado simplesmente de CONTRATADO.

### 2. DO OBJETO:

2.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO HIDROGEOLOGICO DA AREA DO CEMITERIO MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS / MT.

### 3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. O presente processo é referente, a serviços geológicos referente as pendencias no processo nº 649752/2013 da Prefeitura Municipal de Porto dos Gaúchos junto a SEMA, referente ao cemitério Municipal.

### 4. DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1. O valor dos serviços contratados é de **R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)** divididos em 2 (duas) parcelas de R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais), uma parcela na aprovação do Contrato e Outra na conclusão dos serviços.

### 5. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O prazo de vigência do contrato terá seu início na data de sua assinatura e encerrará com a execução de sua totalidade ou em trinta e um de dezembro de dois mil e dezenove (31/12/2019), salvo condições especiais previstas em lei.

### 5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão empenhadas oportunamente em dotações próprias, as quais foram autorizadas através da Lei Municipal nº. 729/2018 de 19/12/2018 – LOA/2019, conforme segue:

Órgão:----- **12 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente Turismo e Cultura.**

Unidade Orçamentária: ----- 003 – Controle Ambiental.

Função: ----- 18 – Gestão Ambiental.

Sub-Função:----- 541 –Preservação e Conservação Ambiental.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Programa:----- 1008 – Meio Ambiente.

Projeto Atividade: ----- 2 680 – Manutenção das Atividades do Meio Ambiente.

Elemento de Despesas: ----- 3390.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

RED./Código ----- 00578.

Valor: -----R\$ 10.000,00

Fonte ----- **0100.000000**

## 6. DO CONTRATO:

**6.1** Será formalizado Contrato com fim vinculativo obrigacional e características de compromisso entre as partes, obedecendo ao que preceitua a Lei de Licitações nº. 8.666/93 e suas alterações, bem como estabelecer e documentar as responsabilidades e os direitos das partes.

## 7. DO PAGAMENTO

**7.1.** O valor total do contrato corresponde a **R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais)** e será pago da seguinte forma:

**7.2.** O pagamento será efetuado através de TRANSFERENCIA na conta bancaria da Empresa contratada **GOMES E PACHECO LTDA, CNPJ Sob o N° 07.399.166/0001-71**, com sede administrativa à Av Gov Julio José de Campos, nº 6220, Bairro Parque Atlântico, Município de Várzea Grande – MT, neste Ato Representado pelo sr. MAURICIO DE SANTANA BARROS, RG nº 202937-5 e CPF nº 275.024.221-53. Após a Emissão de Nota fiscal.

## 8. DO FUNDAMENTO LEGAL

**8.1.** O presente certame está em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 24, inciso I DA Lei Federal nº 8.666/93, e em conformidade com as recomendações prescritas no artigo 2, inciso II da Lei Municipal nº. 538/14, com suas alterações e demais Legislações pertinentes.

## 9. DO FORO

**9.1.** Fica eleito e convencionado, para fins legais e para questões derivadas deste CERTAME o Foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

## 10. FISCAL DE CONTRATOS

**10.1.** Servidor que preferencialmente deverá ter conhecimento técnico do objeto da contratação, indicado pelo representante da Área Requisitante da contratação e designado pela autoridade competente, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual, responsabilizando-se pela verificação do efetivo cumprimento das obrigações pactuadas e respectivo ateste das faturas/notas fiscais.

**10.2.** Este Contrato será acompanhado em todas as fases de execução pelo Sra. Vanea Aparecida Cupaioli, nomeado pela Portaria nº 503/2016.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

---

Porto dos Gaúchos/MT, 07 de Maio de 2019.

**Município de Porto dos  
Gaúchos/MT**  
MOACIR PINHEIRO PIOVESAN  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**GOMES E PACHECO LTDA**  
CNPJ Sob o N° 07.399.166/0001-71  
MAURICIO DE SANTANA BARROS  
CONTRATADO

**Rosa Maria Da Silva**  
CPF 936.871.091-00  
Testemunha

**Jefferson Sabino Silva Alvarenga**  
CPF 042.165.031-10  
Testemunha